



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DO SERVIDOR
DANIEL MENDONÇA DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114, §1º da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a licença para tratar de interesses particulares do servidor Daniel Mendonça de Souza, Professor, matrícula nº 4868-2, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

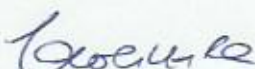
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/